



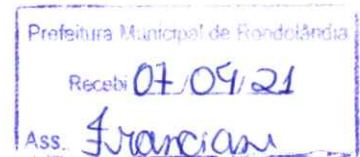
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTÃO 2021/2024



Memo. 021/JM

Rondolândia-MT, 07 de abril de 2021.

Ao  
Exmo. Sr. **José Guedes de Souza**  
MD. Prefeito Municipal



Cumprimento Vossa Excelência e através do presente, solicitar se digna a abertura de processo administrativo para contratação de serviços de manutenção de aparelhos/sistemas de refrigeração de Ar Condicionado com manutenção corretiva e preventiva, conforme Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**José Carlos Neres**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

1.1 - ( ) Material de consumo (X) Prestação de Serviços ( ) Equipamentos e Mat. Permanente.

**2 – Objeto:**

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “**CONTRATAÇÃO DE SRVÇOS DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA**”

para atender necessidades da Secretaria e departamento de água do município”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	CÓDIGO TC
01	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	SERV.	03	00022446

**3- Identificação Orçamentárias:**

Órgão: 1001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa

Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidades/Conselhos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (404) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**4 – Custo total estimado com a despesa:**

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição, será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 – Justificativa:**

5.1 – Justifica-se a presente licitação a necessidade da prestação de serviços para licitar, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, visando principalmente limpeza dos Equipamentos de Ar Condicionados, que além de conservar os aparelhos vão fornecer o ar puro benéfico à saúde humana no ambiente fechado.

**6 – Resultados esperados:**

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**7 – Do Prazo de dos Serviços Contratados:**

7.1 – O prazo dos serviços a serem contratados constantes do objeto deste Termo de Referência, será de 08 (oito) meses, com início após a emissão de Nota de Empenho.

**8- Condições do pagamento:**

**8.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 07 de abril de 2021.

  
**José Carlos Neres**

Secretário Mun. de Meio Ambiente